



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 043, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o horário de funcionamento no Centro Administrativo da Prefeitura de Derrubadas no dia 11/06/2021 e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando a dedetização e higienização programada para o turno da tarde do dia 11/06/2021, junto ao Centro Administrativo da Prefeitura de Derrubadas como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia do Covid-19,

DECRETA

Art. 1º O expediente no dia 11/06/2021, sexta-feira, no Centro Administrativo da Prefeitura de Derrubadas, compreendendo o Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Finanças, a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a Secretaria de Habitação e Assistência Social e a Câmara de Vereadores, será somente no turno da manhã, no horário das 07h30min às 11h30min.

Art. 2º No turno da tarde do dia 11/06/2021, será realizada a dedetização e higienização no Centro Administrativo, como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia do Covid-19 e não haverá expediente.

Art. 3º Nas demais Secretarias Municipais o atendimento será normal no dia 11/06/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

MIRO MÜLBEIER

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/06/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.